

PORTARIA IPREM DB 146/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais nos termos dos artigos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Maria Raquel do Nascimento Correa**, matrícula nº 4409, portadora do CPF nº *****.628.826-****, no cargo efetivo de Professor - PII (NI - II) B-91.01, a partir de 02/07/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2022.

Pouso Alegre, 14 de julho de 2022.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos

Diretora de Benefícios

